



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA N.º. 038/2020

De: 08 de Janeiro de 2020

“Concede Licença Especial ao servidor Antonio Maximino Gaio e dá outras providências”

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o Art. 120 da Lei n.º 018/1991 e Lei Complementar n.º 002/2003;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de **Licença Especial**, ao servidor **Antonio Maximino Gaio**, nomeado no cargo efetivo de Motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao quinquênio de 03/03/2013 a 02/03/2018 para usufruir a partir de **02 de Janeiro de 2020**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 08 de Janeiro de 2020.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal